

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2025 – GP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** necessidade de prevenção de episódios reais e a vulnerabilidade do prédio frente à ocorrência de sinistros;

**CONSIDERANDO** a importância de contar com pessoal especializado no quadro de servidores para enfrentar tais sinistros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer diretrizes para criação da brigada da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando n. 093/2025-DIINF/CMM;

#### RESOLVE

**I – RENOVAR** a Brigada de Pronto Atendimento da CMM, identificada como “Brigada de Pronto Atendimento”, para o período de 1 (um) ano.

**II – ESTABELECER** a Brigada de Pronto Atendimento da CMM como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- O Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- O Procedimento Padrão PP.820 (Preparação e resposta a emergência);
- A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

**III – DEFINIR** a formação da Brigada de Pronto Atendimento da CMM por servidores pertencentes ao quadro efetivo e comissionados, aprovados no curso de formação de brigadistas, conforme relação abaixo:

NOOME	FUNÇÃO
Danielle Pinheiro Fernandes	Chefe da Brigada
Abel Gonzaga Mendonça	Membro
Adailton do Socorro Teixeira Rodrigues	Membro
Adilza Tavares dos Santos	Membro
Ana Cristina Xavier de Medeiros	Membro
Antonio Almeida dos Santos	Membro
Brenda Souza da Silva	Membro
Carlos André Silva de Sá	Membro
Cristhian Ricard Moura Mesquita	Membro
Eduardo Ferreira Silveira	Membro
Fabio Brito da Silva	Membro
Fabio Rodrigues Saldanha	Membro
Francisco Ramos de Souza Junior	Membro
Hallynni Izabelita Costa de Siqueira Cavalcanti	Membro
Jhon Lenon Lopes Matos	Membro
Jozinaldo Soriano Silveira	Membro
Jovana das Graças da Silva Cordeiro	Membro
Lucilene Nogueira dos Santos	Membro
Marcos Pinheiro Soares	Membro
Michael de Oliveira Lima	Membro
Ornelio Batalha Pereira	Membro
Rosana Cristina da Silva Neres	Membro
Valério Ladeira Luniere	Membro
Victor Gabriel Cândido Sampaio	Membro
Waleska Holanda do Nascimento Ribeiro	Membro

#### IV – Compete a Brigada de Pronto Atendimento da CMM:

- Assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- Inspecionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- Inspecionar as rotas de fuga gerais;
- Promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- Elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- Avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- Atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- Identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- Conhecer todas as instalações da edificação;
- Agir de maneira rápida, energética e consciente em situações de emergência;

#### V – Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento (bombeiro civil):

- Organizar a Brigada de Emergência, com seus membros e funções;
- Direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- Submeter à Diretoria o Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- Realizar reuniões periódicas com os membros da Brigada, bem como reuniões gerais;
- Solicitar à Diretoria a realização de curso de formação e treinamento periódico aos membros da Brigada de Pronto Atendimento;
- Cumprir as determinações da Política de Gestão Integrada e do Procedimento Padrão (PP.820), com a finalidade de atender os objetivos e metas ambientais.
- Requerer à Diretoria aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e demais materiais afins.
- Estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

#### VI – Atribuições do Bombeiro Civil:

- A prevenção e combate a incêndio;
- A avaliação dos riscos existentes;
- A inspeção periódica dos equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- A implementação do plano de combate e abandono com a interrupção do fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;
- A atuação no resgate de em situação de perigo iminente, emergência médica pré-hospitalar, quando da ocorrência de sinistro;
- A intervenção em acidentes elétricos;
- A prevenção de acidentes por meio do acompanhamento da realização de determinadas atividades de risco, como a solda.

**VII** – Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

**VIII** – Os brigadistas serão avaliados duas vezes por ano, pelo chefe da brigada e bombeiro civil, nos seguintes fatores: Técnica (conhecimento teórico) e comportamental (participação, liderança, iniciativa, relacionamento e flexibilidade).

**IX** - Caso o brigadista não atinja a pontuação favorável na avaliação, não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

**X** - A Diretoria de Infraestrutura é responsável pelo apoio administrativo ao funcionamento da Brigada de Pronto Atendimento da CMM.

**XI** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**XII - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de maio de 2025

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 12:31:51  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 64D930F90017DB02 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2025 – GP/DG/CMM

#### CRIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2025 - VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e:

**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 0003/2025/57PRODHC, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2025.10000.10718.0.001802, que apresentou o Estudo Técnico Preliminar, com o levantamento da necessidade de cargos efetivos deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública contidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas da Resolução nº. 04/1996, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

#### RESOLVE

**I - CONSTITUIR COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o auxílio dos demais órgãos da administração, no que couber, a fim de prover cargos públicos vagos;

**II - A COMISSÃO** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, que deverão atuar de acordo com as funções que lhes são conferidas a seguir:

**LARA NUBIA MIRANDA FERNANDES MATOS** (Analista Legislativo) – Presidente

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA** (Revisor) – Secretário

**SELENE MARIA PEREIRA NEGRÃO PINTO** (Técnico Legislativo Municipal) – Membro

**III** – No caso do concurso para provimento do cargo de Procurador, o edital deverá prevê a participação de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, na forma do artigo 26, da Lei nº. 01, de 18 de novembro de 1992.

**IV** - Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, para impugnação dos nomes que compõem a presente Comissão.

**V** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus-Am, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 16:05:36  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BEE0B66D0017DE18 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA N.º 025/2025-GP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 059/2025 DILIC/CMM;

#### R E S O L V E,

**I - CONSTITUIR** Comissão, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos do Contrato, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
008/2025	Rádio Tarumã Ltda	Brenda Souza da Silva Elen Patrícia Rodrigues Rebuças	06/05/2025

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de maio de 2025.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 12:31:51  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D430C31B0017DB30 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA N.º 035/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001905;

#### R E S O L V E,

**I – DESIGNAR**, a Vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 14:54:56  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE11C7570017DDF5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 036/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001903;

## RESOLVE,

**I – DESIGNAR**, a Vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 16:05:35  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67CD89F10017DE15 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 037/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2025.10000.10718.0.001904;

## RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) em favor da Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, CNPJ: 18.336.780/0001-00, referente a 1 (uma) inscrição em nome da vereadora **YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES**, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado em São Paulo, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 14:54:57  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 63A5FAEA0017DDFE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 038/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001908;

## RESOLVE,

**I – DESIGNAR**, o Vereador **DAVID VALENTE REIS** e o servidor **BRUNO AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO**, Assessor Institucional deste Poder Legislativo, para participarem da Bienal do Lixo 2025, que aborda tema de sustentabilidade, reciclagem e inovação ambiental em São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de maio de 2025.

**II – CONCEDER**, ao Vereador e ao Assessor designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador e o Assessor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatórios de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 18:44:26  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DFDD68BF30017DE86 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 039/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001907;

## RESOLVE,

**I – DESIGNAR**, o Vereador **DAVID VALENTE REIS** e o servidor **BRUNO AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO**, Assessor Institucional deste Poder Legislativo para participarem da Bienal do Lixo 2025, que aborda tema de sustentabilidade, reciclagem e inovação ambiental em São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de maio de 2025.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias/cada, para o Vereador e para o Assessor acima mencionados.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador e o Assessor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatórios de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 18:44:26  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4601496C0017DE8A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## PORTARIA Nº 040/2025 – PP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001910;

**R E S O L V E,**

**I – DESIGNAR**, o servidor **IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES**, Procurador Geral deste Poder Legislativo, para participar da Bienal do Lixo 2025, que aborda tema de sustentabilidade, reciclagem e inovação ambiental em São Paulo/SP, no período de 21 a 22 de maio de 2025.

**II – CONCEDER**, ao Procurador Geral designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Procurador Geral apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 18:44:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 641A4B790017DE93 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTRARIA Nº 041/2025 – PP/DG/CMM**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2025.10000.10718.0.001909;

**R E S O L V E,**

**I – DESIGNAR**, o servidor **IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES**, Procurador Geral deste Poder Legislativo para participar da Bienal do Lixo 2025, que aborda tema de sustentabilidade, reciclagem e inovação ambiental em São Paulo/SP, no período de 21 a 22 de maio de 2025.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Procurador Geral acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o Procurador Geral apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 19 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 18:48:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 721EBF2D0017DE99 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-CMM**

**OBJETO:** Contratação emergencial da empresa PRATICE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, especializada na prestação de serviço de Agente de Portaria/Porteiro, visando atender as necessidades do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 53 e 82 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000323.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2025.

**VALOR:** O valor global é R\$ 1.180.098,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903701 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE00350, no valor de R\$ 167.180,55 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e KATIA MARIA WEZEN PINTO, pela empresa PRATICE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MONIQUE DANIELA PEREIRA PARENTE - COORDENADOR(A) EM 19/05/2025 10:45:25

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 12:31:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E811A1030017DA0C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025-CMM**

**OBJETO:** Contratação emergencial da empresa Lux Tecnologia Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, serviço de Locação de imóvel comercial situado na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, com vistas a guarda de bens servíveis e inservíveis da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000363.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2025.

**VALOR:** O valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903910 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS- 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00358, no valor de R\$ 35.250,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e JONAS UCHOA SALUSTIANO, pela empresa LUX TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de maio de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MONIQUE DANIELA PEREIRA PARENTE - COORDENADOR(A) EM 19/05/2025 10:16:45

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/05/2025 10:57:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 78440D4C0017D9E7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGrito e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

Presidente

JANDER DE MELO LOBATO – PSD

1º Vice-Presidente

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB

2º Vice-Presidente

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE

3º Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD

Secretário Geral

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO

1º Secretário

ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO

2º Secretário

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO

3º Secretário

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE

Corregedor

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB

Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE

CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO

DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE

ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC

EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB

JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR

JOELSON SALES SILVA – AVANTE

JOSÉ RICARDO WENDLING – PT

LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB

MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - UNIÃO

PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - PMB

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL

ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS

RODINEI MOURA RAMOS - AVANTE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP

RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PP

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR

SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO

SÉRGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÉNCIO – PRD

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)